



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LEI Nº 1.732, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

"Dá nome a Via Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, saneio-
no a seguinte Lei:

ART. 1º. A rua principal do povoado de Marcelânia, passará a denominarse
rua "Dona Etelvina Rosa de Jesus."

ART. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a afixar a placa alusiva
a homenagem.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 21 (vinte e
um) dias do mês de fevereiro de 2000.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretario de Administração=